

RESOLUÇÃO Nº 01/67

APROVA PROJETO DE REGIMENTO INTER-
NO DO C.R.C. DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão aprovada por unanimidade, em sessão extraordinária/ de 9 de setembro de 1967, no processo 75/67 CRC-SE.

R E S O L V E, aprovar o projeto de Regimento Interno deste Conselho Regional de Contabilidade.

Aracaju, Se, 9 de setembro de 1967

ASS) Wilson Queiroz da Silva
Presidente

ASS) José Moreira Matos, Mário Lins de Carvalho Filho, Eduardo da Silva Amaral, Manuel Messias da Silva Maciel, Carlos Telles Sattler e Oswaldo Rezende.

VCP QU 200000 EXPL0